

LEI N.º 2.754, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Prof. Josué Benedito Mendes" à 1.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Helena Maria, em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Josué Benedito Mendes" a 1.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Helena Maria, em Osasco.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.755, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Pastor Emílio Warwick Kerr" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Reimberg, subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pastor Emílio Warwick Kerr" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Reimberg, subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.756, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Roda dos Violeiros", realizada, anualmente, no dia 1.º de maio, em Registro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É incluída no Calendário Turístico do Estado a "Roda dos Violeiros", realizada, anualmente, no dia 1.º de maio, em Registro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Francisco Rossi de Almeida, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.757, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Instituto dos Ambulatórios Dr. Geraldo Silva Ferreira" ao prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Instituto dos Ambulatórios Dr. Geraldo Silva Ferreira" o prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.758, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Profa. Maria Gemma Gennari Carturan» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro São Roque, em Itupeva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Maria Gemma Gennari Carturan» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro São Roque, em Itupeva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.759, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Piracicabano, com sede em Piracicaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Educacional Piracicabano, com sede em Piracicaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 2.760, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Jacob Thomaz Itapura de Miranda» à Escola Estadual de 1.º Grau de Grajaú, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Jacob Thomaz Itapura de Miranda» a Escola Estadual de 1.º Grau de Grajaú, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.761, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública a «Obra Social Municipal», de Mairinque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a «Obra Social Municipal», de Mairinque.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.762, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Prof. Dr. José Marcello de Almeida" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Estação da Cascata, em Águas da Prata

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Dr. José Marcello de Almeida" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Estação da Cascata, em Águas da Prata.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.763, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Prof.ª Astrogilda de Abreu Sevilha" à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Jane, em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Astrogilda de Abreu Sevilha" a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Jane, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de Abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.764, DE 10 DE ABRIL DE 1981

Dá a denominação de "Pe. Aristides Greve", à Escola Estadual de 1.º e 2.º Grãos de Camilópolis, em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pe. Aristides Greve" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Grãos de Camilópolis, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de abril de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).